

PORTARIA GP Nº. 040/2025 A

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora Danielle Cristina da Rocha Lima, para desempenhar suas funções junto ao município de Jucati no período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 14 de janeiro de 2025.

Rivanda M<sup>te</sup> Freire Lima Teixeira  
Prefeita

*Rivanda Maria Freire Lima Teixeira*

**RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA**

**PREFEITA**



*Arquivado 17/01/25*  
*[Assinatura]*